

XXIV - Qual a melhor forma de constituir uma Administração e um Conselho Consultivo? Espera-se remuneração em dinheiro para ambos? Espera-se a oferta de acções da empresa? Como determino o tamanho destes grupos?

A maior parte dos directores e conselheiros de empresas sem o capital disperso não recebem em dinheiro por participarem nas reuniões do C.A. (embora as empresas com o capital disperso normalmente os paguem devido ao maior risco pessoal em ser director duma empresa com o capital disperso). Os directores e conselheiros são normalmente reembolsados nas suas despesas (avião, hotel, carro, refeições, etc.) para estarem presentes nas reuniões se vierem de fora. Os directores e conselheiros de fora das empresas sem o capital disperso normalmente recebem stock options ou o direito a comprar acções com as mesmas diuturnidades que as stock options dos empregados (normalmente mensalmente durante quatro anos). Os directores de dentro (fundadores e executivos) geralmente não recebem stock options especiais pelos seus serviços no C.A., nem os directores que agem como representantes de investidores maiores tais como fundos de capital de risco. Os directores de dentro já têm muitas acções devido às suas posições na empresa, enquanto que os representantes de investidores normalmente participam nos investimentos dos seus FCRs na empresa através das suas participações nos fundos.

A quantidade de acções oferecida aos directores e conselheiros varia muito dependendo da fase da empresa, o prestígio ou experiência do director ou conselheiro, etc. Os conselheiros normalmente reúnem-se muito menos que os directores e recebem muito menores ofertas de acções. As ofertas de acções numa empresa jovem a directores de fora são normalmente 1 a 2% da capitalização completamente diluída depois do financiamento inicial. Se um candidato a director quer mais participação no capital, é normal permitir a essa pessoa pôr dinheiro na ronda de financiamento de Acções Preferenciais da empresa para "comprar" o nível desejado de participação.

O tamanho dos C.A. ou Conselhos Consultivos varia. Do meu ponto de vista, o C.A. ideal não tem mais de cinco pessoas – o Director Geral, um ou dois representantes de investidores, um ou dois directores de fora com experiência relevante e possivelmente um dos fundadores sem ser o Director Geral. Os Conselhos Consultivos normalmente são maiores. Mas tenha cuidado para constituir os Conselhos Consultivos só se pretender dar-lhes utilização; muitas empresas criam Conselhos Consultivos mas nunca os consultam se precisam de ajuda. Nestes casos as stock options garantidas aos conselheiros são desperdiçadas.